



Câmara Municipal de Bom Lugar - MA

APROVADO

Em 02/09/2025

Marlene de Souza Miranda Silva
Silvana Bezerra Miranda Silva

Hemerson Andrade da Conceição

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

Requerimento nº 32 02 de Setembro de 2025

AUTOR: Hemerson Andrade da Conceição.

ASSUNTO: Pavimentação asfáltica ou de bloquetes no Povoado Centro dos Regino.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Hemerson Andrade da Conceição, o Vereador que presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, contida no Regimento Interno, desta casa, Requer da Prefeita Municipal Sra. Marlene Miranda, a Pavimentação asfáltica ou de bloquetes no Povoado Centro dos Regino.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, Considerando as dificuldades enfrentadas pelos moradores do povoado devido à ausência de pavimentação, torna-se essencial que o poder público atue para a melhoria das condições das vias. A pavimentação é uma medida que trará mais mobilidade, segurança e dignidade à população. A realização dessa obra reforça o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento das comunidades rurais.

Nestes termos, pede e espera a aprovação dos demais vereadores.

Bom Lugar/MA, 02 de Setembro de 2025

Reatib
02/09/25

HEMERSON ANDRADE DA CONCEIÇÃO

PARTIDO DO PP